



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA



EDITAL N.º 52/2026

--- **HUGO MANUEL MOREIRA LUÍS**, Presidente da Câmara Municipal de Mafra. -

--- **FAÇO PÚBLICO** que, no dia 13 de janeiro de 2026, o Presidente da Câmara de Mafra exarou o Despacho n.º 16/2026-PCM, com o seguinte teor: -----

---" Na sequência da aprovação, em 17 de dezembro de 2025, pela Assembleia Municipal de Mafra, da alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, Estrutura e Competências (ROSMEC), publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 8/2026, através do Aviso n.º 673/2026, de 13 de janeiro de 2026, do Município de Mafra, que prevê, entre outros, a reestruturação de Unidades Orgânicas Flexíveis, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro e da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, ambas na sua atual redação, e de modo a evitar situação de rutura no exercício das atividades correntes do Município, importa indicar os titulares dos lugares de direção da nova estrutura orgânica.

Considerando, ainda, que de acordo com o estabelecido na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, aplicável à administração local por força do estabelecido no artigo 2.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, ambas na sua redação atual, a comissão de serviço dos titulares dos cargos dirigentes cessa por reorganização da unidade orgânica, salvo se for expressamente mantida a comissão de serviço no cargo dirigente do mesmo nível que lhe suceda.

Assim, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, com o artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, que aprovou o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

e local do Estado, bem como considerando o disposto no artigo 19.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, que adaptou o estatuto do pessoal dirigente aos serviços e organismos da Administração Local Autárquica, **determino a manutenção da comissão de serviço da licenciada Ana Cristina Prudêncio Furtado para o cargo de Dirigente de 3.º Grau da Unidade de Gestão do Jardim do Cerco e Viveiros Municipais, por reunir aptidão e competências adequadas ao exercício das funções inerentes ao cargo, com efeitos a 14 de janeiro de 2026.**"

--- Para constar se publica o presente Edital, que contém uma folha, e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

--- Paços do Concelho de Mafra, 22 de janeiro de 2026. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

